Goiânia, 28 de Janeiro de 2022.

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 176/2022

Dispõe sobre a alteração do artigo 17 incisos, e artigo 29, da Portaria CREF14/GO -TO nº 133/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e X do art. 40 do Estatuto e inciso X do art. 44 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a deliberação de Diretoria do dia 21 de janeiro de 2022, por força dos incisos X e IX do art. 36 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CREF14-GO/TO nº 133 de 28 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Alterar a redação do artigo 17, Inciso I para acrescentar a alínea “w”, e alterar o artigo 29, para acrescentar as devidas descrições conforme se seguem:

Art.17 .....

” I –auxiliar de serviços gerais, motorista, recepcionista, auxiliar ou agente administrativo, assessor administrativo, gerente de atendimento, técnico de contabilidade, técnico de informática, analista de nível superior – contador, analista de nível superior – informática, assessor de recursos humanos, gerente de recursos

Clicksign 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

humanos assessor de compras, patrimônio e estoque, gerente financeiro, analista de nível superior – comunicação (jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas), jornalista, agente de orientação e fiscalização, supervisor de orientação e fiscalização, gerente de orientação e fiscalização, advogado júnior, assessor jurídico pleno, procurador chefe de departamento jurídico, gerente (em extinção), Secretaria executiva, chefe de gabinete, superintendente administrativo."

" II – .....

w) Secretaria Executiva: cargo de confiança, chefia e assessoramento exclusivamente em comissão, a ser provido por meio de contratação direta a critério da Diretoria, exige curso superior completo, conhecimentos genéricos, especializados;

" Art. 29 ……

CATEGORIA FUNCIONAL: Profissional de Nível Superior	
TITULO DO CARGO: Procurador Chefe de Departamento	**CÓDIGO CBO**: 2410-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Superior Completo em Direito. Pós Graduação Lato Sensu ou Estrito Sensu em pelo menos 01 (uma) área do Direito. Experiência Profissional com atuação comprovada na Advocacia Pública e Privada de no mínimo 03 (três) anos.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Direito e Inscrição na OAB	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: **FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO Responsável pela coordenação dos trabalhos do Departamento Jurídico, pela emissão de pareceres jurídicos, elaboração de petições judiciais,	

Clicksign 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

comparecimento em audiências, sustentação oral em tribunais e acompanhamento das respectivas ações.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Assessorar o Presidente em assuntos jurídicos e processos administrativos de sua competência;
- Coordenar e supervisionar a execução dos serviços do Departamento Jurídico;
- Propor à Presidência a realização de investigações, sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificadas no âmbito do CREF14/GO-TO;
- Analisar solicitações de interesse dos servidores encaminhadas ao Presidente;
- Assessorar o Presidente nas sessões Plenárias, realizando as tarefas designadas de sua competência;
- Coordenar o recebimento dos processos administrativos e judiciais;
- Desempenhar outras atribuições que forem determinadas pelo Presidente.
- Elaborar pareceres e estudos técnicos de natureza jurídica;
- Analisar consultas formuladas pelas áreas, emitindo pareceres técnicos que subsidiem a tomada de decisão;
- Manter-se continuamente atualizado em matéria jurídico-legislativa e operacional de modo a apresentar assessoramento compatível aos interesses do CREF14/GO-TO;
- Acompanhar processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal nos termos do regulamento de pessoal do CREF14/GO-TO e legislação correlata;
- Desempenhar outras atribuições que forem determinadas pelo Presidente.

CATEGORIA FUNCIONAL: Profissional de Nível Superior	
TITULO DO CARGO: Secretária Executiva	**CÓDIGO CBO**: 2523-05

Clicksign 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Superior Completo, preferencialmente em secretariado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

FORMA DE PROVIMENTO: COMISSIONADO

Assessorar, elaborar, analisar, organizar e monitorar as agendas de compromisso. Executar e monitorar as rotinas administrativas do Presidente, bem como dentro das normas e políticas estabelecidas pelo conselho e das normas legais, dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo conselho; gerenciar informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; controlam documentos e correspondências. Atender aos públicos externos e internos; organizar eventos e viagens.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Assessorar na elaboração da agenda de compromissos, identificando demandas prioritárias, de acordo com a agenda e plano de ação definidos.
- Realizar a gestão do e-mail institucional e contatos com os parceiros decorrentes das solicitações encaminhadas pela presidência, identificando e direcionando às unidades pertinentes, conforme solicitação deliberação da diretoria e da presidência.
- Monitorar as agendas encaminhadas por órgãos ou instituições externas.
- Assessorar a presidência no planejamento e execução de suas atividades, incluindo, confecção de despachos, ofícios e memorandos.
- Assessorar e apoiar a presidência em assuntos atinentes às unidades vinculadas, como marcação de agendas e alinhamento de reuniões da Diretoria;
- Organizar, acompanhar e atualizar a documentação e arquivos da área.

Clicksign 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

- Elaborar documentos oficiais internos e externos, segundo os normativos internos, e subsidiar levantamentos de informações junto às unidades para reuniões e eventos que contem com a participação da Diretoria.
- Agendar e preparar previamente as reuniões internas e externas.

Art. 3º Acrescentar ao Anexo III – CARGOS, FUNÇÕES E TABELA SALARIAL DOS COMISSIONADOS DO CREF14 GO/TO, o cargo em comissão de Secretaria Executiva, conforme demonstra abaixo:

ESCOLARIDADE	**CARGO/FUNÇÃO**	**ENQUADRAMENTO**	**CARGA HORARIA**	**SALÁRIO**
Ensino Superior	Secretaria Executiva	Comissionado	40 h	R$ 3.787,68

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, ao 28 de janeiro de 2022.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF 14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

PORTARIA CREF14 176 , VERSÃO FINAL.pdf

Documento número #985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076

Hash do documento original (SHA256): b0badb81d8882c17e016f01bf9e2fe34e5c479d7cf83575ee611affe05b57ea5

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
CPF: 828.357.051-04
Assinou em 28 jan 2022 às 17:08:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

28 jan 2022, 17:03:00	Operador com email juridico02@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2022 (16:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jan 2022, 17:03:04	Operador com email juridico02@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
28 jan 2022, 17:08:38	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email marcelospada@cref14.org.br (via token). CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.69.51.61. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2022, 17:08:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 985668a4-d4de-4a24-92ff-ecb325bfe076, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.